



PORTARIA Nº 13.150, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Adriano Cássio Rodrigues**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/08/2022 a 17/08/2023 que serão gozados no período de 10/10/2023 a 29/10/2023.

Art. 2º - Ao servidor **Alessandro Luiz Vilela**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/07/2021 a 15/07/2022 que serão gozados no período de 10/10/2023 a 29/10/2023.

Art. 3º - A servidora **Amanda Lago de Souza**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/04/2020 a 27/04/2021 que serão gozados no período de 10/10/2023 a 29/10/2023.

Art. 4º - Ao servidor **Andre Luiz Domingues**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/06/2019 a 20/06/2020 que serão gozados no período de 09/10/2023 a 28/10/2023.

Art. 5º - Ao servidor **Antonio Dimas Camargo**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/05/2014 a 10/05/2015 que serão gozados no período de 02/10/2023 a 21/10/2023.

Art. 6º - Ao servidor **Donizeti Aparecido Mendes**, Operador de Equipamento Rodoviário, Padrão, 13, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/09/2020 a 01/09/2021 que serão gozados no período de 09/10/2023 a 28/10/2023.

Art. 7º - Ao servidor **Enio Rodrigues Mendes**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022 que serão gozados no período de 09/10/2023 a 28/10/2023.



Art. 8º - A servidora **Francieli Jacinto da Silva**, Assistente Social, Padrão 19, designado Chefe de CREAS, FG2, Nível IA – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/03/2022 a 10/03/2023 que serão gozados no período de 09/10/2023 a 28/10/2023.

Art. 9º - A servidora **Joice Pereira Maciel**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, designada Pregoeira, FG2, Nível IID – da Diretoria de Compras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2021 a 23/01/2022 que serão gozados no período de 09/10/2023 a 28/10/2023.

Art. 10 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 02 de outubro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos